



ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 – PREGAO 004/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SALDO PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSF'S DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018, de um lado, como CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Cuiabá nº 143, DOM AQUINO-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.119/0007-23, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **ODONTOLOGICA ODONTOFAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **10.832.795/0003-10**, localizada à Avenida Brasil nº136 Sala 02 B CP: 78.840-000 Fone: **(66)3419-4365** E-mail: **odontofar@hotmail.com**, Município de Campo Verde - MT, representante pela senhora **MONIA LAURA OLIVEIRA FARIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1285713-0 SSP/MT e CPF/MF nº. 724.972.971-34, a seguir denominado CONTRATADA, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, às normas das Leis n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a expansão de doze (12) meses do prazo de execução e da vigência, constante da Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2018, com fundamento nas diretrizes contidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 16/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de DOM AQUINO, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos



ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Dom Aquino – MT, 16 de abril de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal
Contratante

ODONTOLOGICA ODONTOFAR LTDA - ME,
CNPJ: 10.832.795/0003-10
Contratado

TESTEMUNHAS:

LUIZ CASTRO DE SOUZA
RG: 480101 SSP/MT
CPF: 405.166.791-04

NARALLINNE GABRIELLE SOARES CAMPOS
RG : 1658950-5 SESP/MT
CPF: 022.511.581-62